RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo administrativo nº 126/2020, Inexigibilidade nº 29/2020, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação direta da **CIRCO MUNDO MÁGICO**, a fim de se apresentar no Projeto Circo na Escola, o que ocorrerá entre os dias 05 a 08 de março de 2020, sendo contratada o "CIRCO MUNDO MÁGICO", neste ato, representada pelo seu empresário exclusivo **WEVERTON NOGUEIRA BERRANTE, inscrito no CNPJ 19.312.314/0001-58**, pelo valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 05 de março de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal